



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 566/2010

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO A VIAJAR A CIDADE BRASÍLIA – DF.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – AUTORIZA o Prefeito Municipal, Sr. **CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, a viajar durante o período de 06 a 10 de dezembro de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, em diversas Secretarias, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de dezembro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

